

Estudo Técnico Preliminar 14/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.001643/2023-20

2. Descrição da necessidade

A solicitação da contratação se justifica pelo motivo da Universidade Federal de Jataí (UFJ) utilizar atualmente os Sistemas Integrados de Gestão - SIG, composto pelos módulos Administração dos sistemas (SIGADMIN), Gestão de atividades acadêmicas (SIGAA), Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e módulos orbitais, sendo estes os sistemas estruturantes nos quais é desenvolvido as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão. Dado seu tamanho e complexidade de tais sistemas que demandam mão de obra especializada para manutenção evolutiva, customização, sustentação e suporte técnico. A Universidade Federal de Jataí não dispõe dessa força de trabalho, tornando necessário a contratação de empresa especializada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI)	Danilo Vieira Oliveira

4. Necessidades de Negócio

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO	
1	Suporte técnico de utilização dos sistemas SIG-UFRN.
2	Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN.
3	Customização das funcionalidades dos sistemas SIG-UFRN para a realidade da UFJ.
4	Treinamento dos usuários nas funcionalidades dos módulos.
5	Apoio presencial para mentoria e suporte especializado.

5. Necessidades Tecnológicas

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS	
1	Atualização dos sistemas de acordo com as novas versões liberadas.
2	Customização das funcionalidades dos sistemas SIG-UFRN para a realidade da UFJ.
3	Sustentação técnica dos códigos-fontes do sistema.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Requisitos Internos Funcionais

A pretensão da aquisição da solução visa contemplar o objetivo estratégico de conseguir o apoio de profissionais especializados para garantir o serviço de atualização dos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e sistemas auxiliares (SIGAdmin, SIGED, SIGPP, SIGEventos e SIGEleição), treinamento nas funcionalidades dos módulos e tirar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, possibilitando a continuidade das atividades administrativas e/ou acadêmicas na instituição dos alunos (da graduação e pós-graduação), docentes e técnicos administrativos/terceirizados na instituição.

6.2 Requisitos Internos Não Funcionais

6.2.1 Requisitos de Manutenção

6.2.1.1 Tempo máximo para atualização de versão de bug-fix: 48 horas.

6.2.1.2 Prazo máximo para resolução de um erro em produção: 48 horas.

6.2.1.3 Prazo máximo para resolução de um erro crítico em produção: 16 horas.

6.2.2 Requisitos de Segurança

6.2.2.1 Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização da UFJ no que diz respeito ao cumprimento dos itens deste documento;

6.2.2.2 Os serviços serão prestados preferencialmente no ambiente da CONTRATADA, podendo eventualmente ser prestados no ambiente do UFJ, caso a CONTRATADA assim se manifeste;

6.2.2.3 Os serviços executados nas instalações da CONTRATADA ocorrerão através de acesso seguro Virtual Private Network (VPN) ao ambiente da UFJ. Eventualmente a UFJ poderá solicitar, com antecedência mínima de pelo menos 20 (vinte) dias, a execução de serviços obrigatoriamente nas suas instalações;

6 . 2 . 2 . 4

Assumir a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, danos ou prejuízos causados à UFJ e a terceiros;

6.2.2.5 Responder por todo e qualquer dano ou prejuízo eventualmente causado a UFJ ou a terceiros, como consequência de atos e fatos imputáveis a seus técnicos;

6.2.2.6 Somente os técnicos da empresa, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de garantia e suporte técnico.

6.2.3 Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Os Requisitos de arquitetura tecnológica, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação devem seguir os padrões adotados pela SINFO/UFRN para o desenvolvimento dos sistemas SIG.

6.2.4 Requisitos de Segurança da Informação

A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena da lei, independente da classificação de sigilo conferida pela UFJ a tais documentos. Para tanto, os dados deverão ser manipulados com o acompanhamento de um profissional da UFJ responsável pela área e também por validar o resultado do processo de implantação da área. No ato da assinatura do contrato, o representante da CONTRATADA deverá assinar o Termo de Sigilo e Responsabilidade. Também deverão assinar o Termo de Sigilo e Responsabilidade o Preposto da CONTRATADA e cada um dos profissionais técnicos alocados ou que forem sendo alocados durante a vigência do contrato.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS				
Item	Descrição do Serviço	Unid. Med.	Quantidade	Justificativa

1	Sustentação e Suporte Técnico	Fixo Mensal	12	O suporte e sustentação é um item contínuo ao longo do contrato justificando a quantidade de 12 meses
2	Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	Unidade de Serviço Técnico	2	A quantidade foi baseada no uso deste item em contratos anteriores. Item sob demanda, que pode ser utilizado caso tenha necessidade
3	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	Ponto de Função	600	A quantidade foi baseada no uso deste item em contratos anteriores. Item sob demanda, que pode ser utilizado caso tenha necessidade
4	Treinamentos	Hora	120	A quantidade foi baseada no uso deste item em contratos anteriores. Item sob demanda, que pode ser utilizado caso tenha necessidade
5	Apoio Presencial	Unidade	2	A quantidade foi baseada no uso deste item em contratos anteriores. Item sob demanda, que pode ser utilizado caso tenha necessidade

8. Levantamento de soluções

8.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES	
ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Contratação do serviço de manutenção e evolução dos sistemas SIG-UFRN.
2	Utilização da equipe de desenvolvedores da UFJ para o suporte e sustentação dos sistemas SIG UFRN

9. Análise comparativa de soluções

9.1 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES				
Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da administração pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X

9.1.1 – ANÁLISE DA SOLUÇÃO 1**Vantagens:**

- Ter empresa especializada nas tecnologias dos sistemas SIG-UFRN;
- Aumento da vazão de entregas de módulos dos sistemas para uso dos diferentes setores da Universidade; e
- Aumento da vazão de entregas de customizações e manutenções evolutivas dos sistemas SIG-UFRN na UFJ.

Desvantagens:

- Dependência orçamentária.

Necessidades de adaptação:

- Formar equipe de fiscalização do contrato;
- Equipe capaz de realizar Análise de Ponto de Função; e
- Desenvolver conhecimento nas áreas de negócio.

Evoluções ou melhorias:

- Implantação, adequação, evolução e sustentação dos módulos dos sistemas SIG-UFRN.

Custo Anual: R\$ 1.223.700,02

Este valor corresponde a estimativa média dos valores dos documentos SEI presente no processo 23854.001643/2023-20: Anexo I-Contrato UFJ (0138607), Anexo II-Termo Apostilamento UFCat (0138609), Anexo III-Termo Aditivo UFMA (0138610), Anexo IV-Ata UFS (0138611), Anexo V-Diario Oficial Unemat (0138612) e Anexo VI-Proposta Esig (0138614). No Quadro abaixo apresenta a memória dos cálculos realizados para chegar no valor estimado médio da solução de R\$ 1.223.700,02.

Observações:

1) Para o item 2 - Atualização de Versões dos Sistemas SIG-UFRN, somente foram considerados os valores dos Anexo II-Termo Apostilamento UFCat (0138609) e Anexo VI-Proposta Esig (0138614), pois a forma de execução deste item são semelhantes, sendo definido que para este item será feito o serviço de atualização individual dos sistemas SIG-UFRN, sendo as demais fontes de pesquisas de preços desconsideradas, pois a forma de atualização é feita de forma diferente.

2) No site de cooperação da UFRN, informa que atualmente existem três empresas licenciadas, conforme pode ser verificado no documento Anexo VII-Empresas Licenciadas UFRN (0138657). Foram enviados e-mails para os três fornecedores, mas obtivemos orçamento somente de um fornecedor, conforme pode ser verificado nos documentos Anexo VIII-E-mail Solicitação de Orçamento (0138658) e Anexo IX-Solicitacao de Orcamento Fornecedor (0138659).

3) Foram feitas pesquisas no sistema Banco de Preços para localizar alguma ata de registro de preços que teve participação no último ano das empresas AVMB (03.486.598/0001-69) e HIRIX (04.566.130/0001-47), mas não foi encontrado nenhuma ata referente ao Sistemas SIG-UFRN, conforme pode ser verificado nos documentos Anexo X-Pesquisa Banco de Preços AVMB (0138667) e Anexo XI-Pesquisa Banco de Preços Hirix (0138668).

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - 23854.001643/2023-20							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO - SIG BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FONTE DE PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO	ESTIMATIVA MÉDIA TOTAL ANUAL
				Contrato SEI Nº 58/2022 Referência: Anexo I- Contrato UFJ, item 1 (Doc. 0138607)	R\$ 51.700,00		
				Apostilamento Nº 01/2023 ao Contrato 498 /2021 Referência: Anexo II-Termo Apostilamento UFCat, item 1 (Doc. 0138609)	R\$ 58.421,00		
				I Termo Aditivo Contrato Nº 22 /2022 Referência: Anexo III-Termo Aditivo UFMA, item 2 (Doc. 0138610)	R\$ 56.827,70		
	1	Sustentação e Suporte Técnico de Nível 2	12	PE: 48/2022 UASG: 154050	R\$ 58.500,00	R\$ 56.241,45	R\$ 674.897,40

			Validade: 11/10 /2023 Referência: Anexo IV-Ata UFS, item 3 (Doc. 0138611)			
			PP SRP nº 001 /2023 UASG: 451361 Validade: 29/03 /2024 Referência: Anexo V-Ata Unemat, item 3 (Doc. 0138612)	R\$ 55.000,00		
			Pesquisa com Fornecedor Referência: Anexo VI-Proposta Esig, item 1 (Doc. 0138614)	R\$ 57.000,00		
2	Atualização de Versões dos Sistemas SIG-UFRN	2	Apostilamento Nº 01/2023 ao Contrato 498 /2021 Referência: Anexo II-Termo Apostilamento UFCat, item 2 (Doc. 0138609)	R\$ 36.114,80	R\$ 40.557,40	R\$ 81.114,80
			Pesquisa com Fornecedor Referência: Anexo VI-Proposta Esig, item 2 (Doc. 0138614)	R\$ 45.000,00		
			Contrato SEI Nº 58/2022 Referência: Anexo I-	R\$ 624,00		

1	3	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	600	Contrato UFJ, item 3 (Doc. 0138607)			
				Apostilamento Nº 01/2023 ao Contrato 498 /2021 Referência: Anexo II-Termo Apostilamento UFCat, item 3 (Doc. 0138609)	R\$ 655,38		
				I Termo Aditivo Contrato Nº 22 /2022 Referência: Anexo III-Termo Aditivo UFMA, item 3 (Doc. 0138610)	R\$ 701,05		
				PE: 48/2022 UASG: 154050 Validade: 11/10 /2023 Referência: Anexo IV-Ata UFS, item 4 (Doc. 0138611)	R\$ 662,00	R\$ 664,57	R\$ 398.743,00
				PP SRP nº 001 /2023 UASG: 451361 Validade: 29/03 /2024 Referência: Anexo V-Ata Unemat, item 2 (Doc. 0138612)	R\$ 645,00		
				Pesquisa com Fornecedor Referência: Anexo VI-	R\$ 700,00		

			Proposta Esig, item 3 (Doc. 0138614)			
4	Treinamentos	120	Contrato SEI Nº 58/2022 Referência: Anexo I- Contrato UFJ, item 4 (Doc. 0138607)	R\$ 254,00	R\$ 319,89	R\$ 38.386,32
			Apostilamento Nº 01/2023 ao Contrato 498 /2021 Referência: Anexo II-Termo Apostilamento UFCat, item 4 (Doc. 0138609)	R\$ 350,53		
			I Termo Aditivo Contrato Nº 22 /2022 Referência: Anexo III-Termo Aditivo UFMA, item 5 (Doc. 0138610)	R\$ 339,90		
			PP SRP nº 001 /2023 UASG: 451361 Validade: 29/03 /2024 Referência: Anexo V-Ata Unemat, item 4 (Doc. 0138612)	R\$ 325,00		
			Pesquisa com Fornecedor Referência: Anexo VI- Proposta Esig, item 4 (Doc. 0138614)	R\$ 330,00		

				Contrato SEI Nº 58/2022 Referência: Anexo I- Contrato UFJ, item 5 (Doc. 0138607)	R\$ 13.500,00			
				Apostilamento Nº 01/2023 ao Contrato 498 /2021 Referência: Anexo II-Termo Apostilamento UFCat, item 5 (Doc. 0138609)	R\$ 15.684,00			
	5	Apoio Presencial	2			R\$ 15.279,25	R\$ 30.558,50	
				I Termo Aditivo Contrato Nº 22 /2022 Referência: Anexo III-Termo Aditivo UFMA, item 6 (Doc. 0138610)	R\$ 15.933,00			
				Pesquisa com Fornecedor Referência: Anexo VI- Proposta Esig, item 5 (Doc. 0138614)	R\$ 16.000,00			
ESTIMATIVA MÉDIA TOTAL GERAL ANUAL							R\$	1.223.700,02

9.1.2 – ANÁLISE DA SOLUÇÃO 2
Vantagens:
<ul style="list-style-type: none"> • Menor custo; • Menor burocracia para execução de serviços de desenvolvimento e manutenção de software.
Desvantagens:

- Curva de aprendizado de novos Servidores nas tecnologias envolvidas no projeto.
- Quantitativo inadequado de servidores para assumir os projetos

Necessidades de adaptação:

- Desenvolver conhecimento nas áreas de negócio;
- Desenvolver conhecimento nas tecnologias relacionadas aos sistemas SIG-UFRN;
- Equipe capaz de realizar Análise de Ponto de Função.

Evoluções ou melhorias:

- Implantação, adequação, evolução e manutenção dos módulos dos sistemas SIG-UFRN.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme § 1º do art. 11, da IN SGD/ME nº 94, de 2022 que define o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade. Com base nisso, a **solução de número 2 se torna inviável** neste momento, tendo em visto que a UFJ não possui a quantidade necessária de servidores indicados no quadro de profissionais necessários à implantação e evolução dos sistemas SIG-UFRN do anexo II da Resolução Nº 061 /2018-CONSAD, de 29 de novembro de 2018 que disciplina o relacionamento entre a UFRN e os interessados no licenciamento e transferência dos Sistemas Integrados de Gestão - SIG-UFRN bem como sua manutenção, evolução e sustentabilidade financeira.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A seguir são analisados os custos de propriedade das soluções viáveis, conforme inciso III do art. 11, da IN SGD/ME nº 94, de 2022, deve-se proceder a comparação de custos totais de propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis.

11.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

11.1.1 – SOLUÇÃO 1 - VIÁVEL**Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo**

O custo ao final de 5 anos está estimado em um valor médio de R\$ 6.118.500,10. Os detalhes estão descritos no item 11.2.

11.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	
Solução 01	R\$ 1.223.700,02	R\$ 1.223.700,02	R\$ 1.223.700,02	R\$ 1.223.700,02	R\$ 1.223.700,02	R\$ 6.118.500,10

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Pelo exposto acima, a solução 1 se torna a única solução viável para essa Administração no momento. Abaixo segue a relação de serviços que compõem essa solução.

12.1 – Sustentação e Suporte Técnico: corresponde ao serviço mensal de apoio de profissionais especializados para tirar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoio ao *helpdesk* da CONTRATANTE retirando dúvidas das funcionalidades, treinamentos dos sistemas, serviço de resposta de dúvidas por e-mail, ou chamado em sistema, e demais apoios na área de negócio e de funcionalidades dos sistemas. Também estão incluídos neste os serviços de análise, depuração, correção de erros técnicos de código-fonte licenciado, atualizações dos sistemas em produção com as correções de erros ou novas versões lançadas, extração de relatórios diretamente da base de dados, atualização de ambientes de treinamento e homologação. Intervenções na base de dados, quando necessário, através da execução de comandos na base de dados, ou da indicação do comando a ser executado pela CONTRATANTE para resolução de um problema ou atualização de informação não suportada pela aplicação. Execução da política de gerência de configuração das versões em repositório de códigos-fonte em local indicado pela CONTRATANTE.

12.2 – Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN: corresponde ao serviço de atualização individual dos sistemas SIG-UFRN (SIGADMIN, SIPAC, SIGRH e sistemas auxiliares), de acordo com a versão/códigos-fonte em repositório indicado pela UFJ, ficando sob responsabilidade da UFJ o repasse da Contribuição de Desenvolvimento e Inovação – CDI prevista na Resolução 061/2018-CONSAD/UFRN. No que se refere ao serviço para atualização dos sistemas em produção, o mesmo deverá ser acordado com a UFJ e executado em ambiente de homologação em um prazo máximo de 45 dias úteis. A atualização em ambiente de produção deverá ser feita quando for autorizado pela UFJ. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas na versão em produção na UFJ.

12.3 – Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade: aprimoramentos das funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades e módulos. Para estes itens, é definida uma quantidade estimada de pontos de função que serão executados e faturados à medida que forem demandados pela UFJ. Caso identifique que não será necessário realizar nenhuma customização, os pontos de função previstos não serão faturados. Esse serviço poderá ser usado também para implantação de novos módulos, desde que seja apresentada contagem de pontos de função compatíveis com o esforço de implantação e homologação da atividade proposta. Também poderá ser utilizado pela UFJ para solicitar atualizações de funcionalidades específicas dos sistemas SIG-UFRN (SIPAC, SIGRH, SIGAA e sistema auxiliares). A CONTRATADA deverá realizar a integração do código e teste das funcionalidades integradas em prazo compatível com a quantidade de pontos de função estimados e com contagem de pontos de função antecipada para abertura da Ordem de Serviço utilizando a abordagem da *Netherlands Software Metrics Association* (NESMA) e os regramentos previstos no Roteiro de Métrica de Software do SISP.

12.4 - Treinamentos: treinamentos das funcionalidades dos módulos dos sistemas através de videoconferência. Esses treinamentos englobam uma visão geral do sistema, bem como a explanação sobre as principais funcionalidades. O treinamento deverá ser solicitado com 20 (vinte) dias de antecedência com a pauta do que deverá ser abordado. As partes acordarão com a data e hora da realização da atividade que será realizada através de videoconferência ou presencial. O treinamento executado presencialmente será consumido em conjunto com o item de Apoio Presencial. Esse item é medido em horas.

12.5 – Apoio Presencial: deslocamento de um funcionário da CONTRATADA, pelo período de até 5 (cinco) dias, para execução das atividades *in loco*. Nos casos de solicitação de deslocamento de gestores da CONTRATADA, esse período é limitado em 2 (dois) dias. Esse serviço deverá ser solicitado com 20 (vinte) dias de antecedência com a pauta do que deverá ser abordado.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.223.700,02

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS realizada em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações e descritos na Consolidação das Pesquisas de Preços. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o Processo Administrativo SEI de nº 23854.001643/2023-20 dos quais obteve-se o seguinte resultado consolidado.

13.1 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					
ID	Descrição dos Serviços	Qtd	Unidade de Medida	Valor Unitário	Estimativa Média Anual do Valor do Serviço
1	Sustentação e Suporte Técnico	12	Fixo Mensal	R\$ 56.241,45	R\$ 674.897,40
2	Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	2	Unidade de Serviço Técnico	R\$ 40.557,40	R\$ 81.114,80
3	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	600	Ponto de Função	R\$ 664,57	R\$ 398.743,00
4	Treinamentos	120	Hora	R\$ 319,89	R\$ 38.386,32
5	Apoio Presencial	2	Unidade	R\$ 15.279,25	R\$ 30.558,50
Valor total anual					R\$ 1.223.700,02

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) utiliza atualmente os Sistemas Integrados de Gestão - SIG, composto pelos módulos Administração dos sistemas (SIGADMIN), Gestão de atividades acadêmicas (SIGAA), Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos

(SIPAC) e módulos orbitais, sendo estes os sistemas estruturantes nos quais é desenvolvido as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão. Dado seu tamanho e complexidade é especificado no quadro 1 do anexo II da resolução N° 061/2018-CONSAD, de 29 de novembro de 2018 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que disciplina o relacionamento entre a UFRN e os interessados no licenciamento e transferência dos Sistemas Integrados de Gestão a quantidade de profissionais necessários à implantação e evolução dos sistemas.

A UFJ não dispõe dessa força de trabalho especializada atualmente, e em caso de eventuais erros e pane no sistema, não teríamos condições de intervir causando paralisação das atividades em vários níveis e prejuízos incalculáveis à instituição. Atualmente a UFJ possui uma dependência muito alta deste sistema, tendo assim a necessidade da contratação dos serviços relacionados neste estudo técnico preliminar, evitando desta forma prejuízos para toda comunidade acadêmica em detrimento de alguma falha ou erro no sistema, impedindo o seu funcionamento normal.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Sendo a solução 1 a única solução viável, pois neste momento, tendo em visto que a UFJ não possui a quantidade necessária de servidores indicados no quadro de profissionais necessários à implantação e evolução dos sistemas SIG-UFRN.

15.1. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Equipe de Planejamento da Contratação avaliou que é inviável o parcelamento da solução de TIC a ser contratada, visto que a sustentação e suporte, as possíveis customizações, migrações de dados, implantação de módulos ou atualizações de funcionalidades, bem como a atualização de futuras versões estão intrinsecamente relacionados, sendo inviável que uma empresa atualize e outra ajuste às necessidades da versão existente na nossa instituição.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. 1. Permitir o apoio de profissionais especializados para tirar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, auxílio ao helpdesk da CONTRATANTE e demais apoios na área de negócio.
2. 1. Garantir o serviço de manutenção dos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e sistemas auxiliares.
3. 1. Aprimorar funcionalidades e módulos existentes e desenvolvimento de novos módulos e funcionalidades.
4. 1. Treinamento especializado sobre as funcionalidades dos módulos do sistema através de videoconferência ou presencial.

17. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adequações do ambiente da UFJ para o recebimento das soluções e prestação dos serviços em pauta e não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes envolvidas, já que atualmente estamos utilizando os sistemas SIG.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da Solução 1 torna-se a mais vantajosa para administração tendo em vista que é a única solução viável no atual cenário, mostrando eficácia e eficiência.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento 0133189 do processo 23854.001643/2023-20.

DANILO VIEIRA OLIVEIRA

Coordenador de Desenvolvimento



Assinou eletronicamente em 27/04/2023 às 15:40:47.

Despacho: A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento 0133189 do processo 23854.001643/2023-20.

CLEIBER CONCEICAO DE LIMA

Técnico em TI



Assinou eletronicamente em 27/04/2023 às 15:35:05.

Despacho: Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Área de TIC

DANIEL SILVA CARVALHO

Secretário de TI



Assinou eletronicamente em 27/04/2023 às 15:35:57.

